

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wbrgi40e <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/10/2023 Indicação nº 5230/2023 Protocolo nº 11473/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA PARA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 20 KITS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS ASSOCIAÇÕES LINHA PORTEIRÃO E ASSOCIAÇÃO DA LINHA 24 ESCOL SUL, NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório a Secretaria Estadual de Agricultura familiar, a necessidade de disponibilizar 20 kits de irrigação para beneficiar as Associações Linha Porteirão e Associação da Linha 24 Escol Sul, no município de Colniza/MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 025/2023, encaminhado pelo vereador, Sr. Rosemiro Rodrigues dos Santos do município de Colniza/MT, demonstrando a necessidade de disponibilizar 20 kits de irrigação para beneficiar as Associações Linha Porteirão e Associação da Linha 24 Escol Sul, no município de Colniza/MT.

Vale salientar, que o Estado de Mato Grosso vem se destacando cada vez mais no agronegócio, devido as grandes extensões de terras e a qualidade da tecnologia utilizada. Por outro lado, a agricultura familiar também vem ganhando expressividade, impulsionada pelas políticas públicas que, nos últimos anos, foram intensificadas em nível estadual e federal.

Ainda que, com índices de produtividade mais modestos, a agricultura familiar contribui com o agronegócio do estado e do país, principalmente com a ocupação e a geração de renda a um grande número de famílias de agricultores que dependem da terra para a sua sobrevivência.



Neste sentido, a presente indicação tem como fundamento o fortalecimento da Agricultura Familiar do município de Colniza/MT, o qual necessita de apoio por parte desta Secretaria de Estado para a viabilização de Kits de Irrigação para beneficiar as Associações Linha Porteirão e Associação da Linha 24 Escol Sul do referido município, uma vez que a localidade em comento não possui recursos financeiros para suprir a demanda ora apresentada.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Outubro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual